

# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 4.641, DE 2019

Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.

**Autor:** SENADO FEDERAL - MARIA DO CARMO ALVES.

**Relatora:** Deputada YANDRA MOURA

### I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 4.641, de 2019, do Senado Federal, em revisão, que “Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa”.

Em 29 de setembro de 2020, a matéria foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em regime de prioridade, nos termos do art. 151, inciso II, do Regimento Interno.

Encerrado o prazo para apresentação de emenda em 27 de abril de 2023, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Até que, em 29 de junho de 2023, fui designada relatora da matéria.

É o relatório.

### II - VOTO DA RELATORA



Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a” e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico e homenagens cívicas.

Conforme a dicção da nossa Súmula 01, aqui da Comissão de Cultura, a concessão de título de “capital nacional” a determinada localidade, “para fazer-se validamente por lei federal, sem afronta a princípios constitucionais, deve revestir-se, no mínimo, dos predicados de relevância e da verdade”. Nos termos da súmula, deve-se ter certeza de que o município que se pretende laurear realmente merece a designação, condição a ser verificada por meio de um processo minimamente capaz de refletir a verdade dos fatos.

A presente matéria, reconhecendo a importância da Renda Inglesa como uma manifestação cultural única e representativa da identidade sergipana, notadamente dos munícipes de Divina Pastora, propõe declarar o Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.

A renda irlandesa, ou ponto de Irlanda, é uma arte que surgiu no norte da Itália, em torno dos séculos XVI ou XVII, que ficou conhecida como irlandesa, pois, da Itália, foi levada por missionárias italianas para a Irlanda, onde foi disseminada a nova técnica.

Na época imperial, missionárias irlandesas visitaram Divina Pastora e lá difundiram a habilidade entre as senhoras de engenho. A renda irlandesa original é baseada na técnica de renda de agulha e fitilho. O que a diferencia nos produtos de Divina Pastora é justamente a substituição do fitilho por um cordão achatado, o lacê, o que lhe confere características próprias, onde a textura, o brilho, o relevo e as sinuosidades dos desenhos se combinam de modo especial, produzindo uma renda original e sofisticada.

Ou seja, a renda irlandesa é uma tradição artesanal de grande valor cultural, histórico e social, com raízes profundas na comunidade de Divina Pastora. Esta arte é uma manifestação da criatividade e habilidade manual das mulheres da região, que produzem peças únicas de beleza e qualidade inigualáveis.



Nas palavras da Autora da proposição, Senadora Maria do Carmo Alves:

A renda irlandesa de Divina Pastora é colecionadora de títulos e premiações. Em 2008, teve o seu modo de fazer incluído no Livro de Registro dos Saberes Nacional e reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Essa certificação foi o primeiro grande reconhecimento das artesãs em organização administrativa, sob forma de associação, e serviu de estímulo para o desenvolvimento de outras iniciativas. Em 2011, recebeu o Prêmio Sebrae TOP 100 de Artesanato, figurando entre os melhores produtos artesanais do País. Já em 2012, obteve o Selo de Identificação Geográfica, na modalidade Indicação de Procedência, emitido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que concedeu aos produtos fabricados na região do Município garantia de qualidade e autenticidade.

Em face do exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, que faz justa homenagem à cidade de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, ao lhe conferir o título de “Capital Nacional da Renda Irlandesa”.

Sala da Comissão, em            de            de 2023.

Deputada YANDRA MOURA  
Relatora

2023-12175

